



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

RUA HENRIQUETA RUBIM, 27

CEP 35935-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 683 DE 2007

**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 182.600,00 (Cento e oitenta e dois mil e seiscentos reais) com as seguintes dotações:

- 02.13.08.243.0027.1068.4490-52
- 02.13.08.243.0027.2073.3390.30
- 02.13.08.243.0027.2073.3390.36
- 02.13.08.243.0027.2073.3390.39
- 02.13.08.243.0027.2073.3190.04
- 02.13.08.243.0027.2073.3190.13

**Art. 2º** - Para fazer face às despesas nesta lei, serão utilizados recursos provenientes de anulação das seguintes dotações orçamentárias:


- 02.13.243.0027.1059.4490.51
- 02.13.243.0027.1061.4490.51

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 22 de janeiro de 2007

  
**Raimundo Nonato Barcelos**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta  
Secretaria aos 22 dias do mês  
de fevereiro de 2007

  
**Dalma Helena B. Silva**  
Secretária Municipal